



ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 34/2019.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, por meio de seu setor de licitações, torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 34/2019**, referente ao Processo Licitatório nº 06/2019, Pregão Presencial nº 06/2019. Objeto: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de merenda escolar para os alunos do Município. Extrato: “Considerando que constitui motivo para rescisão unilateral do contrato razões de interesse público, conforme norma cogente contida no art. 78, I, II, II c/c 79, I da supramencionada Lei Geral de Licitações”...“Fica notificada V. S.^a, da rescisão unilateral do contrato administrativo nº 34/2019, a partir do dia 27 de fevereiro de 2019”. Contratado: Coelho Pinto Comércio e Serviços Ltda – Me, CNPJ/MF n.º 20.276.514/0001-81. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Valério de Barros.

Código Identificador: 22384136409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do segundo termo aditivo do contrato nº 173/2017. Objeto: Que o Município de Dores do Turvo, celebrou contrato de arrendamento com o Sr, Jose Raimundo Gonçalves, que e consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado com vistas a continuidade do referido arrendamento, uma vez que tem considerável importância para o atendimento das necessidades da Administração Municipal, para fins de extração de cascalho, com prazo de vigência até a data de 31.12.2019, posteriormente prorrogada por meio de termos aditivos, que, durante a execução dos serviços contratados, em relação ao item nº 03, por fim, que a Lei Federal nº 8.666/93, reguladora da matéria, contempla em seu artigo 65, II, “b”, c/c § 1º, a possibilidade de alteração contratual por meio de formalização de termo aditivo, com as devidas justificativas, considerando o reflexo financeiro respectivamente causado pelo necessário. Fica estabelecido que, a partir desta data, o valor mensal a ser pago à Contratada pelo fornecimento de cascalho para administração Municipais será a quantia referente a R\$ 1.000,00 (um mil reais) **CONTRATADO**. Data da assinatura: 29/12/2018. Contratado: **Jose Raimundo Gonçalves**. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir ribeiro de barro.

Código Identificador: 22384141409